CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente p/ Leitura
07 JUN 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 279 / 2022.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a secretaria competente, no sentido de providenciar a construção de um murinho para conter a área de entulho, não ultrapassando o limite da área dos carros no estacionamento, em Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá atender as reinvindicações de todos os que frequentam o local, visando oferecer melhor conforto, qualidade e segurança.

Mangaratiba, 07 de junho de 2022.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador Vice-Presidente

APROVADO
Em 07 JUN 2022
Presidente